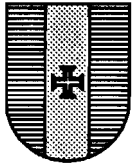


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 20

Terça - feira, 1 de Março de 1994

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução do Conselho de Administração n.º 58/V Leg./93

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Assembleia Legislativa Regional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 161/94:

Aprova o Orçamento da Região para 1994.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
N.º 58/V LEG./93

Pela Resolução n.º 56/93 deste Conselho procedeu-se à aprovação do Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional relativo ao ano em curso, documento a ser

hoje analisado pelo Plenário da Assembleia.

No entanto, no decorrer da execução orçamental, nomeadamente no intervalo que mediou entre a apreciação do documento por este Conselho e a subida a Plenário, houve necessidade de ocorrer a determinadas despesas inadiáveis para as quais se impõem alterações orçamentais nas respectivas dotações.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolve aprovar o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 22.450.000\$00 de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2.º Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 17 dias de Dezembro de 1993.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira..

José Manuel Paiva David.

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALÍNEA			
Despesas com pessoal				
01.01.01	A	Remunerações/Subsídios-Presidente		85 000,00
01.01.01	C	Remunerações/Subsídios-Deputados		85 000,00
01.01.01	D	Subvenções (vitalicía, sobrevivência), subs. reintegr.	20 350 000,00	
01.01.01	F	Remunerações-Gabinete da Vice-Presidência		180 000,00
01.01.01	H	Remunerações-Gabinete do Secretário-Geral		40 000,00
01.01.01	I	Remunerações-Pessoal do Quadro		4 610 000,00
01.01.02		Pessoal Além dos Quadros		48 000,00
01.01.06	A	Pessoal Requisitado		200 000,00
01.01.06	B	Remuneração - Membros do Conselho Administração		90 000,00
01.01.07	C	Secretários da Mesa		75 000,00
01.01.07	D	Pessoal		50 000,00
01.01.08	B	Secretário-Geral		45 000,00
01.01.08	E	Adjuntos		95 000,00
01.01.10		Subsídio de Refeição		100 000,00
01.01.11		Subsídio de Férias e de Natal		40 000,00
01.02.02		Horas extraordinárias		665 000,00
01.02.04	A	Deputados		540 000,00
01.02.04	B	Pessoal		410 000,00
01.02.05	A	Adicional à Remuneração		30 000,00
01.02.05	C	Presenças - Reuniões Conselho Administração	200 000,00	
A Transportar.....			20 550 000,00	7 388 000,00

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

		Transporte.....	20 550 000,00	7 388 000,00
01.03.02	A	Deputados		645 000,00
01.03.02	B	Pessoal		60 000,00
01.03.03	B	Pessoal		60 000,00
01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	1 120 000,00	
01.03.05		Acidentes em Serviço		20 000,00
		Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01.03		Material de Secretaria		1 320 000,00
02.01.05		Outros Bens Duradouros		335 000,00
02.02.02		Combustíveis e Lubrificantes		145 000,00
02.02.05		Roupas e Calçado		65 000,00
02.02.06		Consumos de Secretaria		592 000,00
02.02.08	A	Outros Bens não Duradouros	150 000,00	
02.02.08	B	Outros Bens não Duradouros-Cafetaria	370 000,00	
02.03.01		Encargos das Instalações		280 000,00
02.03.02		Conservação de Bens		120 000,00
02.03.03		Locação de Edifícios		190 000,00
02.03.07		Transportes		410 000,00
02.03.08		Representação dos Serviços		2 080 000,00
02.03.09		Seguros		610 000,00
02.03.10		Outros Serviços		240 000,00
		Transferências Correntes		
04.03.00	C	Verbas p/ Gabinetes dos Grupos Parlamentares	260 000,00	
04.03.00	D	Reembolso de Encargos c/Despesas de Comunicação		390 000,00
		Despesas de Capital		
07.01.03		Edifícios		70 000,00
07.01.06		Material de Transporte		250 000,00
07.01.07		Material de Informática		4 680 000,00
07.01.08		Maquinaria e Equipamento		2 500 000,00
		TOTAL.....	22 450 000,00	22 450 000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução nº. 161/94**

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 25 de Fevereiro de 1994, resolveu aprovar a proposta de Decreto

Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1994 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do governo Regional em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques.

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 561\$00 (Semestral)	
	Cada Série * ...	2 504\$00	1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"